



EVORA
Lubrificantes

Evora **Agropulv AD**



PERFORMANCE
A SERVIÇO DA AGRICULTURA

Evora Agropulv AD



EVORA AGROPULV AD

Produto para fins agrícolas, emulsionável em água, classe de uso adjuvantes em caldas, indicado para compor caldas utilizadas na pulverização de culturas agrícolas. Em conjunto aos acaricidas, fungicidas, herbicidas, inseticidas e reguladores de crescimento, promove a redução da tensão superficial, permitindo grande aderência e penetração da calda nas estruturas vegetais. Favorecendo a ação dos defensivos agrícolas, apresenta elevada resistência à deriva e promove maior robustez da calda contra a lavagem por água da chuva e evaporação.

agrícolas.

- Promove maior resistência à deriva e à lavagem da calda pela água da chuva.
- Ação antievaporante e melhor proteção do ingrediente ativo.

COMPOSIÇÃO:

Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, ciclo parafínicos e aromáticos saturados e insaturados provenientes da destilação do petróleo.

ÓLEO MINERAL 820g/L

(82,0% m/v)

Ingredientes Inertes 34g/L
(3,4% m/v)

CLASSE: Adjuvante, do Grupo Químico Hidrocarbonetos Alifáticos.

TIPO DE FORMULAÇÃO:

Concentrado Emulsionável (EC)

INSTRUÇÕES/ PRECAUÇÕES:

- Dosagem indicada à calda agrícola de 0,25% a 1,00% v/v*.

*Esta recomendação serve apenas como referência.

- Consulte um engenheiro agrônomo para cada caso específico.
- Realizar as pulverizações nos horários mais frescos do dia e

sem ocorrência de vento intenso.

- Qualquer alteração ou sinal de toxicidade na planta, suspender a aplicação.

- Para o manuseio é obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), como luvas e máscaras protetoras adequadas.

- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI).

- Se atente as precauções indicadas para evitar danos a cultura.

- Verificar as limitações de uso dos fungicidas, herbicidas ou inseticidas ao qual EVORA AGROPULV AD será adicionado, seguindo rigorosamente as instruções de uso do produto.

- Produto isento de Registro no MAPA, de acordo com ato nº104, 20 de novembro de 2017 – Lei 7.802, de 11 de julho de 1989.

3 FORMAS DE APLICAÇÃO

